**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT**
**Plenário das Deliberações**
Av. Noda Guenko, 338, Centro – CEP 78795-000
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Telefone: (66) 3486-1266/1241

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**
**11ª LEGISLATURA**
**2022**

**1 - Local da realização:** Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

**2 - Data da realização:** 18 de março de 2022.

**3 - Horário de início:** 8 horas.

**4 - Horário de encerramento:** 9 horas.

**5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:**

- ✓ Presidente – Edna Maria de Jesus Costa;
- ✓ Vice-Presidente – Maria Aparecida Clemente Lara;
- ✓ Primeiro-Secretário Interino – João Marco Carrijo Amorim.

**6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental:** Constatou-se apenas a ausência do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos.

**7 - Leitura bíblica:** Vereadora Rosemeire de Souza Pires.

**8 - Correspondências lidas:**

- ✓ Correspondências Expedidas – Ofício Circular nº 6/2022/GP/CMPP.

**9 - Matérias levadas à apresentação pelo Secretário da Mesa:**

- ✓ De autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 14, de 2022;

**10 - Questão de Ordem**: O Vereador Lenildo Augusto da Silva requereu a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 14, de 2022, de autoria do Executivo Municipal e o seu requerimento foi aprovado por unanimidade, sem oradores na discussão.

**11 - Ordem do Dia:** Havendo o quórum legal necessário, foi dado início às deliberações previstas na pauta da presente sessão, na seguinte ordem:

Projeto de Lei nº 14, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, após receber Parecer favorável nº 18, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas e Parecer favorável nº 14, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira. Os pareceres das comissões permanentes foram aprovados por unanimidade e sem oradores na discussão, nos termos do §6º do Artigo 130 do Regimento Interno da Casa Legislativa. Não houve oradores na discussão do Projeto de Lei.

**12 – Encerramento:** Às 9 horas, considerando não haver mais nada a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos, e a Digitadora Escrevente, Maria Aparecida Mendes de Freitas, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente: Vereadora Edna Maria de Jesus Costa –
- ✓ Vice-Presidente: Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara –
- ✓ 1º Secretário Interino: Vereador João Marco Carrijo Amorim –
- ✓ Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira –
- ✓ Vereador Hélio de Farias –
- ✓ Vereador Laudir Martarello –
- ✓ Vereador Lenildo Augusto da Silva –
- ✓ Vereadora Rosemeire de Souza Pires –
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas –
- ✓ Vereador Semy Mendes de Freitas –